

DECRETO Nº 9.466
DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PARA O BIÊNIO 2022/2023, NA FORMA DOS ARTIGOS Nº 188 E 189 DA LEI Nº 3.750, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a Junta de Recursos Fiscais, nos termos dos artigos 188 e 189 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, para o biênio 2022/2023, os seguintes membros:

I – representantes da Prefeitura Municipal de Santos:

a) Secretaria Municipal de Finanças:

Efetivo: André Motta Cheutchuk;

Suplente: Renato Ribeiro Ferreira;

Efetivo: Fernando Carniceli;

Suplente: Italo Benetti Bernardi;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Carlos Gilberto Barretti Neto;

Suplente: Armando Proença Ribeiro;

c) Procuradoria Geral do Município:

Efetivo: Hamilton Valvo Cordeiro Pontes;

Suplente: Custodio Amaro Roge;

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Efetivo: Fernando Azevedo;

Suplente: Juliana Freitas Aguiar Pires;

e) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:

Efetivo: Eugenio de Freitas Kelemen;

Suplente: Marcelo Prado Leite Mattar;

II – representantes dos contribuintes:

a) Associação Comercial de Santos:

Efetivo: Sérgio Fernandes Marques;

Suplente: Rodrigo Luiz Zaneth;

GABINETE DO PREFEITO

b) Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos:

Efetivo: Alcir Elias dos Santos;

Suplente: Marcos Teixeira;

c) Sindicato dos Contabilistas de Santos e Região:

Efetivo: Luiz Antonio Tavares Freire;

Suplente: Daisy Christine Hette Eastwood;

d) Associação dos Advogados de Santos:

Efetivo: Erike Marcos Nascimento de Oliveira;

Suplente: Heloísa Helena de Sousa Moreira Ramos;

e) Sindicato dos Administradores de Santos:

Efetivo: Arlindo Vicente Júnior;

Suplente: Itamar Revoredo Kunert.

Art. 2º Ficam designados como Presidente e Vice Presidente da Junta de Recursos Fiscais, o Sr. André Motta Cheutchuk e o Sr. Eugênio de Freitas Kelemen, respectivamente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de setembro de 2021.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento